



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 172 – 15/09/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “H”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DAENY CARDOSO RODRIGUES BELO DA CUNHA, Maspn nº 124810/3, lotado (a) na Procuradoria Jurídica, no cargo de Advogado (a), licença sem vencimentos.

§ 1º - A presente licença será no período de 12 (doze) meses e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 15/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal